

Fato Relevante

Fechamento da Conversão das Debêntures em Ações da Comerc Participações S.A.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

Vibra Energia S.A. (“**Companhia**” ou “**Vibra**”) (**B3: VBBR3**), em cumprimento ao Art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 08 de outubro de 2021 e 02 de março de 2022, o quanto segue:

Em 18 de março de 2022, foi aprovada, em assembleia geral de acionistas da Comerc Participações S.A. (“**Comerc**”), a conversão da totalidade das debêntures de emissão da Comerc que haviam sido subscritas pela Companhia em novas ações ordinárias da Comerc, representativas de 30% do capital social da Comerc.

Na mesma assembleia geral, foi aprovada também a contribuição, ao capital social da Comerc, da totalidade das ações de emissão da Vibra Comercializadora de Energia S.A. (“**Vibra Comercializadora**”), em razão da qual a Vibra subcreveu novas ações ordinárias da Comerc, e todas as ações de emissão da Vibra Comercializadora passaram a ser integralmente detidas pela Comerc.

Em decorrência da conversão das debêntures e da contribuição das ações da Vibra Comercializadora, a Vibra passou a ser titular de uma quantidade de ações representativas de 33,0333% do capital social da Comerc. Nesta mesma data, se tornaram eficazes os acordos de acionistas da Comerc celebrados pela Vibra em 25 de fevereiro de 2022.

Conforme já informado, além dessa etapa da operação, concretizada nessa AGE, a transação também contempla a posterior aquisição das ações de emissão da Comerc que são objeto da opção de compra que lhe foi outorgada pelos acionistas originais da Comerc, após o que a Vibra se tornará titular de ações representativas de 48,7% do seu capital social e, em conjunto com os sócios fundadores da Vibra Comercializadora, formará um bloco de acionistas titular de 50% do capital social da Comerc.

A Vibra reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados

ANDRÉ CORRÊA NATAL

Diretor Executivo de Finanças, Compras e RI
(CFO/IRO)

Material Fact

Closing of the Conversion of Debentures into Shares of Comerc Participações S.A.

Rio de Janeiro, March 21th, 2022.

Vibra Energia S.A. (“**Company**” or “**Vibra**”) (**B3: VBBR3**), pursuant to Article 157(4) of Law no. 6,404 of December 15, 1976, as amended (the “Brazilian Corporations Act”) and Brazilian Securities Commission (“**CVM**”) Resolution 44 of August 23, 2021, hereby communicates to its shareholders and the market in general, following the events informed in the Material Facts disclosed on October 8, 2021, and March 2, 2022, that:

On March 18, 2022, the shareholder’s general meeting of Comerc Participações S.A. (“**Comerc**”) approved the conversion of all the debentures issued by Comerc and subscribed by the Company into new ordinary shares issued by Comerc, representing 30% of Comerc’s share capital.

The same shareholder’s general meeting also approved the contribution to Comerc of all the shares issued by Vibra Comercializadora de Energia S.A. (“**Vibra Comercializadora**”), by virtue of which Vibra subscribed new ordinary shares issued by Comerc, and all shares issued by Vibra Comercializadora are now held by Comerc.

As a result of the conversion of debentures and the contribution of the shares issued by Vibra Comercializadora, Vibra became the owner of a number of shares representing 33.0333% of Comerc’s total share capital. On this same date, the Comerc shareholders’ agreements entered into by Vibra on February 25, 2022, became effective.

As already informed, in addition to this stage of the transaction, carried out in this EGM, the transaction also includes the subsequent acquisition of shares issued by Comerc that are the object of the purchase option granted to it by the original shareholders of Comerc, after which Vibra will hold shares representing 48.7% of its share capital, and together with the founding shareholders of Vibra Comercializadora will form a block of shareholders holding 50% of Comerc’s share capital.

Vibra reaffirms its commitment to keep its shareholders and the market at large informed about material developments in the matters described herein.

ANDRÉ CORRÊA NATAL

Executive Director of Finance, Purchasing and IR
(**CFO/IRO**)